

EDITAL N° 20/2022 - PROEC/UFPR - Edital para a realização da Feira Gastronômica, vinculada ao 3° Festival de Ciência Cultura e Inovação

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a realização da Feira Gastronômica, vinculada ao **3° Festival de Ciência Cultura e Inovação**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Festival é um evento científico-cultural, que integra ciência, cultura e inovação, três elementos de grande relevância para a UFPR. Neste, em sua 3ª edição, retorna ao seu formato presencial com o propósito de articular as práticas de pesquisa, ensino e extensão universitária com os processos coletivos de participação social. Busca, ainda, propiciar a fruição da arte e da cultura no ambiente universitário, por meio do convívio da comunidade local. Busca também proporcionar e apoiar o debate na sociedade de aspectos relacionados à segurança alimentar, produção de alimentos saudáveis e a sua relação com o fortalecimento da agricultura familiar.

1.2 Viabilizar o desenvolvimento de ações que visem à promoção da interação transformadora entre a UFPR e os demais segmentos da sociedade, contribuindo assim para a exposição do trabalho de grupos (formais e informais), associações e cooperativas familiares, por meio da divulgação da culinária, do artesanato e da produção de alimentos que destacam a diversidade cultural paranaense e brasileira.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este edital é destinado a grupos (formais e informais), associações e coletivos, organizações e entidades da agricultura familiar, quilombolas, ribeirinhos, faxinalenses, benzendeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos e comunidades tradicionais de produção, processamento e comercialização de alimentos que atendam aos critérios de elegibilidade definidos pelo item 3 no edital.

2.2 Visando a promoção do contato com diferentes culturas regionais, a feira gastronômica terá a temática "Regiões do Paraná", que abrigará nos espaços além de alimentos convencionais de feira, a oferta de pelo menos um prato típico regional das diferentes regiões do Paraná.

2.3 A UFPR disponibilizará, no perímetro do Pátio da Reitoria da UFPR, na rua XV de Novembro, 1299 - Centro, Curitiba - PR, 80060-000, 05 (cinco) espaços, barracas medindo 2,5m² cada.

2.4 As atividades da Feira Gastronômica do 3° FCCI, ocorrerão entre os dias 22 de novembro a 25 de novembro no horário das 09:00 horas às 18:00 horas.

3. DA ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E SER SELECIONADO

3.1 Para a participar dos espaços mencionados no item 2 deste Edital, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhos, faxinalenses, benzendeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária.

3.1.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa, entidades relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.1.3 No ato da inscrição deverá apresentar e detalhar o prato que será servido durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de atividades da Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente no ao e-mail de inscrição.

3.1.4 Os candidatos deverão apresentar, se houver, cópia da Licença Sanitária compatível com o ramo de atividade a ser exercida, expedida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba ou Região Metropolitana de Curitiba

3.1.5 Apresentar certificado atualizado, realizado a menos de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do edital, e com validade até o último dia do evento, em nome do proponente, da realização de curso de manipulação de alimentos;

3.1.6 Providenciar etiquetas para identificação dos alimentos prontos que contenham o nome do produto, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade;

3.1.7 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, o Formulário de Inscrição Eletrônico e anexar os documentos exigidos no e-mail.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este Edital será realizada pelo envio da proposta para o e-mail fcci@ufpr.br, com o título do assunto: **INSCRIÇÃO FEIRA GASTRONÔMICA**.

4.2 Cada grupo (formal e/ou informal), associações e coletivos, organizações e entidades da agricultura familiar, quilombolas, ribeirinhos, faxinalenses, benzendeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

4.3 No ato da inscrição o postulante deverá indicar o seu NOME e CPF, bem como identificar claramente qual o Coletivo, Associação, Movimento, Cooperativa ou Organização que representa.

4.4 Documentos a serem anexados

- 1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa, entidades relacionadas no Anexo 01 deste edital;
- 2) Documento com o detalhamento dos pratos que serão servidos durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de atividades;
- 3) Cópia da Licença Sanitária, se houver, compatível com o ramo de atividade a ser exercida, expedida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba ou Região Metropolitana de Curitiba.
- 4) Apresentar certificado atualizado de curso de manipulação de alimentos em nome do proponente, realizado a menos de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do edital, e com validade até o último dia do evento.

5. PROCESSO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS

- 5.1 O processo de análise da documentação das propostas será realizado pela Comissão Organizadora do 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR.
- 5.2 Os inscritos que tiverem a documentação aprovada, serão agrupados por semelhança de cardápios nas propostas apresentadas e serão classificados em ordem de inscrição da mais antiga para a mais recente.
- 5.3 A distribuição dos espaços levará em conta a diversidade de produtos apresentados, visto que cada barraca da feira gastronômica deverá ter produtos distintos das outras barracas.
- 5.4 Não serão consideradas as submissões de propostas que não tenham apresentado a documentação respectiva para cada modalidade.

6. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

- 6.1 Da Universidade Federal do Paraná
 - 6.1.2 Compromisso com o atendimento de todas as regras deste edital;
 - 6.1.3 Organizar os espaços respectivos e informações sobre a feira.
- 6.2 Dos expositores e feirantes selecionados para participar da Feira Gastronômica do 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR
 - 6.2.1 Conhecimento e compromisso com todas as regras deste edital;
 - 6.2.2 Participar dos espaços de discussão e organização da feira;
 - 6.2.3 Respeitar os horários para abertura e encerramento da feira;
 - 6.2.4 Responsabilidade dos feirantes sobre suas mercadorias e pertences;
 - 6.2.5 Responsabilidade do feirante sobre as informações que constam nas etiquetas dos produtos e com o atendimento do público em geral durante os dias da feira.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos relacionados ao resultado deste edital devem ser enviados por meio eletrônico após a publicação da lista de classificação do resultado provisório. Para a apresentação do recurso o proponente deverá enviar o recurso para o e-mail fcci@ufpr.br respeitando os prazos definidos no cronograma deste edital.
- 7.2 O recurso deverá deixar claro o motivo e será analisado pela Comissão Organizadora do 3º FCCI.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL

Datas	Descrição
11/11/2022	Publicação do Edital Nº 20/2022– PROEC/UFPR http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html
11/11/2022 até 16/11/2022	Período de inscrições, envio da proposta para o e-mail fcci@ufpr.br
17/11/2022	Publicação no site http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html do resultado provisório.
17/11/2022 até 18/11/2022 até 17h	Prazo para impetrar recursos do resultado provisório fcci@ufpr.br , conforme item 7 deste edital.
18/11/2022 até 23:59	Publicação no site http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html do Edital com o resultado definitivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os feirantes e expositores que não cumprirem os prazos estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados.
- 9.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do 3º FCCI.
- 9.3 Dúvidas poderão ser atendidas pelo email: fcci@ufpr.br
- 9.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Listagem de Anexos:

Anexo 01 - *Lista das Entidades e Organizações*

Anexo 02 - *Modelo de Formulário de Inscrição*

Anexo 03 - *Modelo da Carta de Anuência do coletivo e/ou organização de que participa*

ANEXO 01

Listagem das Entidades e Organizações

1. Agricultura Familiar e Agroecologia - AS-PTA
2. Articulação Paranaense de Agroecologia - APRA
3. Articulação Paranaense pela Educação do Campo
4. Associação Brasileira de Agroecologia - ABA
5. Associação Brasileira de Amparo à Infância - ABAI
6. Associação Cooperativa de Idéias e Soluções para o EcoDesenvolvimento. - ECOOTOPIA
7. Associação da Feira Permanente da Economia Popular Solidária - ASSFeira Permanente
8. Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná - ACAP
9. Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESOAR
10. Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia - AOPA
11. Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida
12. Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia - CAPA
13. Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia - CEAGRO
14. Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA
15. Centro Missionário de Apoio ao Campesinato - CEMPO
16. Coletivo de Estudos e Ações em Resistências Territoriais no Campo e na Cidade da Unicentro - CERESTA
17. Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra - ENCONTTRA
18. Coletivo Triunfo -
19. Comissão Pastoral da Terra (CPT) - CPT
20. Cooperativa Agrária dos Assentamentos do Vale do Piquiri - COOPERAGRA
21. Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COPAIA
22. Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO
23. Cooperativa Agropecuária Familiar Construindo Caminhos para Desenvolvimento Regional Sustentável - COOPERTEERRA
24. Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização Ltda - COOCAMP
25. Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária - COOPERAS
26. Cooperativa Central da Reforma Agrária do Paraná - CCA/PR
27. Cooperativa de agroindústria e Comércio Terra Livre - TERRA LIVRE
28. Cooperativa de Comercialização Camponesa do vale do Ivaí - COCAVI
29. Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - COOPERCONTESTADO
30. Cooperativa de Comercialização e Industrialização Camponesa - COPERCAM
31. Cooperativa de comercialização e reforma agrária Avante Ltda - COANA
32. Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Norte Pioneiro - COANOP
33. Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN
34. Cooperativa de produção Agropecuária Conquista Ltda - COPACON
35. Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória - COPAVI
36. Cooperativa de Produção e comercialização da agricultura familiar - COPCRAF
37. Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agrária - COAPRA
38. Cooperativa de Produção e Comercialização e Agroindustrialização Agroecológica União Familiar - COPRAUF
39. Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agrícola e Pecuária Ribeirão Vermelho - COPRARI
40. Cooperativa de Reforma Agrária e Erva Mate - COPERMATE
41. Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária de Castro - COOTRAMIC
42. Cooperativa Mista de Agroindustrialização, Comercialização e Reforma Agrária União Ltda - CORAU
43. Escola Latino-americana de Agroecologia - ELAA
44. Escola Milton Santos - EMS
45. Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil - FEAB
46. Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - FETRAF-SUL
47. Fórum Regional das Organizações e Movimentos Sociais Populares do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná - Fórum Sudoeste
48. Frente Feminista de Curitiba
49. Fundação para o Desenvolvimento Rural Centro Oeste - RURECO
50. Fundação Vida Para Todos - FVIDA
51. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PR/CPRA
52. Instituto Equipe de Educadores Populares - IEEP
53. Levante Popular da Juventude - LPJ
54. Marcha Mundial de Mulheres - MMM
55. Marmitas da Terra
56. Movimento de Mulheres Camponesas - MMC
57. Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB
58. Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
59. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
60. Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para Saúde Humana e Ambiental no Paraná
61. Pastoral da Juventude Rural - PJR
62. Rede Ecovida de Agroecologia - Ecovida
63. Rede Paranaense de Economia Solidária Campo Cidade - Rede Mandala - Rede Mandala
64. Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais - Rede Puxirão
65. Rede Sementes da Agroecologia - RESA
66. Sindicatos dos Trabalhadores Rurais - STR
67. Terra de Direitos - TDD
68. Universidade Federal do Paraná - UFPR

Modelo de Formulário de Inscrição

Nome do responsável:	
CPF do Responsável:	
Telefone de Contato:	Whatsapp para contato:
Nome empreendimento, cooperativa, associação:	
E-mail do Empreendimento ou do Responsável:	
Quantidade de Participantes:	
Movimento ou organização ou coletivo representado pelo empreendimento:	
Proposta de Cardápio, com o prato típico:	
Descrição detalhada do Cardápio:	
Anexos: 1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa, entidades relacionadas no Anexo 01 deste edital; 2) Documento com o detalhamento dos pratos que serão servidos durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de atividades; 3) Cópia da Licença Sanitária, se houver, compatível com o ramo de atividade a ser exercida, expedida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba ou Região Metropolitana de Curitiba. 4) Apresentar certificado atualizado de curso de manipulação de alimentos em nome do proponente, realizado a menos de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do edital, e com validade até o último dia do evento.	

ANEXO 03

Modelo da Carta de Anuência do coletivo e/ou organização de que participa:

O Empreendimento/Cooperativa _____ em atenção ao Edital nº 20/2022 – PROEC/UFPR faz a indicação do/a _____, inscrito no CPF/CNPJ _____ a participar na condição de feirantes da 3º Festival de Ciência, Cultura e Inovação da UFPR. Atestamos para devidos fins que que a pessoa física/jurídica indicada tem relação/vinculo com esta entidade desde __/__/____(dia/mês/ano)

Curitiba, XX de novembro de 2022.

Nome e Assinatura do Representante

Empreendimento/Cooperativa

Curitiba, 01 de Junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 11/11/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4976238** e o código CRC **EF0F3CC8**.

Travessa Alfredo Bufren, 140. 3º Andar - Centro - CEP: 81.531-990 - Curitiba-PR
Telefone: (41) 3310-2601